



PORTARIA Nº 462/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 05% (cinco) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA BARBOSA - Mat. 1951

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 04% (quatro) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EN 10/05/2033
SEERETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO